ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 14 / 10 / 22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 217 PAG. 19

"DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Aparecida Abrahão da Silva,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **"Mérito Legislativo da Câmara Municipal"**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.